



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

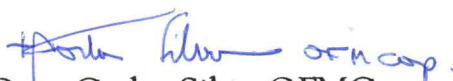
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Espírito Santo**, Decanato São Filipe, no Bairro da Vila Penteados, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma paróquia, “até que se mande o contrário”, o **Revmo. Padre Cleyton Pontes Silva**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de fevereiro de 2024, na Festa da Apresentação do Senhor.



Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot.: 289/24